



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA Referente aos pedidos Nº 142372

1. OBJETO.

1.1. Aquisição do APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) MODELO - AÇÃO JUDICIAL Especificação: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) MODELO RETROAUCULAR/INTRAURICULAR TIPO B, BASEANDO-SE TAMBÉM NOS RESULTADOS DO EXAME DE LOGOaudiometria - AÇÃO JUDICIAL nas quantidades e especificações descritas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os equipamentos são de uso estratégico de suporte às ações de *saúde*, cuja falta pode significar interrupções constantes nos tratamentos, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e hospitalares do sistema de saúde como um todo. A falta ainda, pode acarretar multa por descumprimento, devido à necessidade de uso do equipamento já justificado nos autos.

2.2. A referida aquisição será para atender à demanda por tempo indeterminado, do equipamento citado abaixo para atender a Ação Judicial com liminar em desfavor do município, mediante a liminar e receituário, com entrega dentro do prazo para não incorrer em multas.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO.

	CÓDIGO	MATERIAIS		QUANT
1.	1.27.03.0430-2	APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) MODELO - AÇÃO JUDICIAL Especificação: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) MODELO RETROAUCULAR/INTRAURICULAR TIPO B, BASEANDO-SE TAMBÉM NOS RESULTADOS DO EXAME DE LOGOaudiometria - AÇÃO JUDICIAL		2

Processo nº 000299-25.2023.8.26.0400

3.1 O equipamento deverá ser fornecido com validade superior a 12 meses, deve-se constar a sua especificação, registro sanitário, lote, validade, dentre outros requisitos exigidos pela Secretaria da Saúde.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO.

4.1. O prazo para entrega será de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa. O Equipamento deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado à Rua Pancrácio Ittavo, nº 290 – Distrito Industrial, no horário das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, desde que atenda às exigências contidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Saúde

6. VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da contratação é fornecimento não-contínuo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Devidamente justificado pela autoridade competente e respeitado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega do equipamento será acompanhada e recebida pelos responsáveis do Almoxarifado Central Municipal.

7.2. Haverá conferência final por parte da Secretaria Municipal de Saúde, através de funcionários alocados no Almoxarifado Central.

7.3 Fica determinado como gestor do contrato o servidor Paulo Freitas de Oliveira, e-mail: pfreitas@olimpia.sp.gov.br e como fiscal de contratos a servidor Heitor Miotto Donaire, e-mail: hmdonaire@olimpia.sp.gov.br.

7.4 – A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. O recebimento do equipamento se dará de acordo com a Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal, com posterior análise de todo o equipamento, avaliando se o mesmo estará de acordo à marca, quantidades licitadas, e condições de uso e consumo.

8.2. O equipamento deverá ser fornecido com validade superior a 12 meses, seguindo a especificação do item 3 deste termo, junto com registro sanitário, lote, validade, requisitos exigidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIAS

9.1. A garantia será de acordo com as instruções do fabricante.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Designar servidor para o recebimento do equipamento.

10.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos no contrato.

10.3. A contratante reserva o direito de não receber o objeto se o mesmo estiver em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo ser aplicadas penalidades e sanções de acordo com a Lei de Licitações - Lei nº 14.133, de 2021.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, taxas, impostos, encargos, royalties, decorrentes da execução do serviço, sem qualquer ônus para a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste serviço.

11.3. Substituir às suas expensas todo e qualquer equipamento solicitado que estiver em desacordo com as especificações exigidas e padrão de qualidade exigido e especificado.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terras de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Secretaria Municipal de Saúde

11.4. Responsabilizar-se pela fiel execução da entrega do equipamento, no prazo estabelecido no item 4, incorrendo em sanções e penalidades previstas no Termo de Referência.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS

12.1. É exigência, que os equipamentos tenham registro na Anvisa.

13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS.

13.1. O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal e recibo, atestado o recebimento definitivo do material.

13.2. O pagamento será efetuado através de crédito em conta-corrente, em favor da Empresa contratada.

13.3. A nota fiscal emitida deverá estar de acordo com Autorização de Fornecimento e quantidades e marca solicitadas.

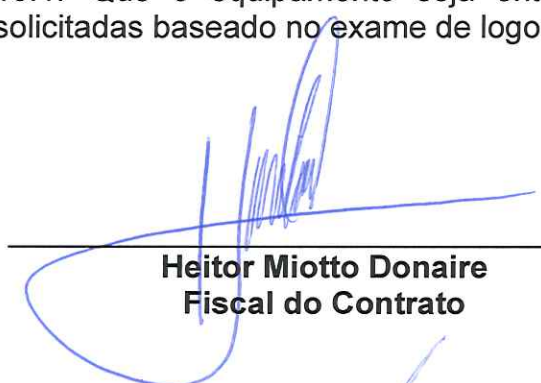
14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

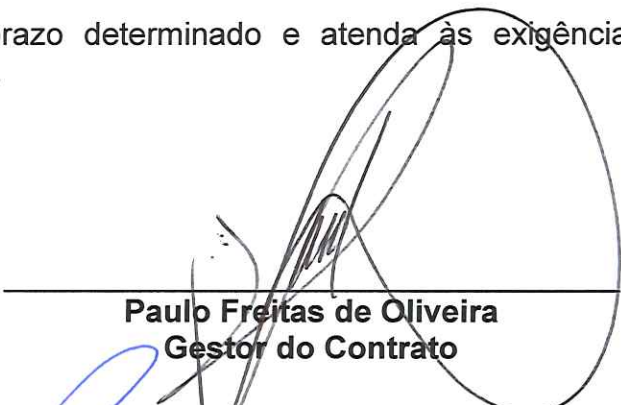
14.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços especificados neste termo de referência correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Olímpia relativo ao exercício financeiro do ano vigente.

SECRETARIA	NAT. DESPESA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	VINCULO	DOTAÇÃO
002.008.002	339030	10.302.0016.2.036	01.310.0000	201

15. RESULTADOS ESPERADOS

15.1. Que o equipamento seja entregue no prazo determinado e atenda às exigências solicitadas baseado no exame de logaudiometria.


Heitor Miotto Donaire
Fiscal do Contrato


Paulo Freitas de Oliveira
Gestor do Contrato


Marcos Roberto Pagliuco
Secretário Municipal da Saúde

